



Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

SÍNTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra acrescida dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, bem como fornecimento de materiais e equipamentos elétricos, pautando em melhorias no parque de iluminação pública, dos Municípios Consorciados do CIMVALES”.

O Consorcio CIMVALES, por meio de sua autoridade competente, torna pública a presente **ERRATA** pautando em alterar informações constantes da **Planilha Orçamentária** anexada ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Licitatório nº 005/2025, especificamente no **Item 3 – Fornecimento e Instalação de Luminárias LED**, a fim de promover a devida correção e assegurar a conformidade técnica e jurídica do certame.

1. Item 3.1 – Onde se lê:

*Fornecimento de luminária de LED com potência máxima de 30W, fluxo luminoso mínimo de **5.700** lumens, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP66, fator de potência mínima de 0,95, vida útil mínima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.*

Leia-se:

*Fornecimento de luminária de LED com potência máxima de 30W, fluxo luminoso mínimo de **5.400** lumens, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP66, fator de potência mínima de 0,95, vida útil mínima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.*

2. Item 3.2 - Onde se lê:

*Fornecimento de luminária de led com potência máxima de 40W, fluxo luminoso mínimo de **7.600** lumens, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil mínima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.*

Leia-se:

*Fornecimento de luminária de led com potência máxima de 40W, fluxo luminoso mínimo de **7.200** lumens, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil mínima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizável e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.*

3. Item 3.3 - Onde se lê:



Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.

Fornecimento de luminária de led com potencia maxima de 60W, fluxo luminoso mínimo de **11.400 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

Leia-se:

Fornecimento de luminária de led com potência máxima de 60W, fluxo luminoso mínimo de **10.800 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

4. Item 3.4 - Onde se lê:

Fornecimento de luminária de led com potencia maxima de 90W, fluxo luminoso mínimo de **17.100 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

Leia-se:

Fornecimento de luminária de led com potência máxima de 90W, fluxo luminoso mínimo de **16.200 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

5. Item 3.5 - Onde se lê:

Fornecimento de luminária de led com potencia maxima de 120W, fluxo luminoso mínimo de **22.800 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

Leia-se:

Fornecimento de luminária de led com potência máxima de 120W, fluxo luminoso mínimo de **21.600 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

6. Item 3.6 - Onde se lê:

Fornecimento de luminária de led com potencia maxima de 150W, fluxo luminoso mínimo de **28.500 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

Leia-se:

Fornecimento de luminária de led com potência máxima de 150W, fluxo luminoso mínimo de **27.000 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil minima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.

7. Item 3.7 - Onde se lê:



Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.

*Fornecimento de luminária de led com potencia maxima de 180W, fluxo luminoso mínimo de **34.200 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação , IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil mínima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.*

Leia-se:

*Fornecimento de luminária de led com potência máxima de 180W, fluxo luminoso mínimo de **32.400 lumens**, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, IK09, IP67, fator de potência mínima de 0,95, vida útil mínima declarada (I70) de 100.000 H, base para relé de 7 pinos, driver dimerizavel e protetor de surto de 10 kA e 10 kV.*

Fica consignado que as retificações ora promovidas também se aplicam às descrições constantes das Composições da Planilha Orçamentária que reproduzam as especificações técnicas das luminárias constantes dos Itens 3.1 a 3.7, devendo tais referências ser lidas e interpretadas em conformidade com os novos fluxos luminosos acima indicados.

Considerando que a formulação da proposta deve ser espelhada no modelo do anexo ao edital, onde consta o valor global estimado das despesas e compete à proponente lançar somente o percentual de desconto que se propõe a ofertar, esclarece-se, contudo, que as alterações ora efetuadas nos termos acima possuem caráter exclusivamente técnico-descritivo, não implica na formulação da proposta de preços, bem como não implicando ainda em qualquer modificação na estrutura das composições de custos da Planilha Orçamentária, que permanecem com seus valores inalterados.

Bonito de Minas, 27 de novembro de 2025.

Donizete Nogueira de Barros
Secretário Executivo do Consorcio CIMVALES